



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões da Assembleia Municipal, reuniu a Câmara Municipal, **sob a presidência de Manuel António Mendes Teixeira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Francisco Luís Teixeira Alves, Joaquim Barroso de Almeida Barreto, António Ribeiro Fernandes, Maria Inês Alves Fonseca Bastos, António Fernando Ferreira Basto e Pedro Jorge Pereira de Sousa.**-----

Secretariou: Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Diretora do Departamento de Administração Geral.-----

Pelas dezasseis horas, verificada a presença de todos os Vereadores, foi declarada aberta a reunião.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou aos Exmos. Senhores Vereadores que se incluíssem na Ordem do Dia dois assuntos, designadamente: a celebração de Contrato-Programa com a Associação de Ciclismo do Minho, para a realização da terceira etapa da Taça de Portugal de Ciclismo de Estrada Sub-dezassete (cadetes); e o Voto de Louvor à jovem cabeceirense Benedita Torres, por se ter sagrado campeã Nacional em Semi-kempo e em Light Kempo.-----

Os Exmos. Senhores Vereadores concordaram com a inclusão dos assuntos na Ordem do Dia.--

----- INFORMAÇÕES -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia sete de maio de dois mil e vinte e seis, que apresentava os seguintes saldos: -----

Operações orçamentais – Três milhões setecentos e noventa mil novecentos e trinta e oito euros e noventa e dois cêntimos.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Operações não orçamentais – Setecentos e oitenta e nove mil e noventa e seis euros e sessenta e cinco cêntimos.-----

Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento: -----

- Listagem das prestações de serviços requisitadas no período de dezassete de abril a vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis;-----
- Despacho da Presidência número cinquenta/dois mil e vinte e seis – Designação do Responsável para Acesso à Informação Administrativa (RAI);-----
- Associação de Professores de Expressão e Comunicação Visual – APECV – Agradecimento; --

----- **A Câmara Municipal tomou conhecimento.**-----

No período antes da Ordem do Dia, usou da palavra o Exmo. Senhor Vereador Pedro Sousa para questionar o motivo pelo qual as atas não estão disponíveis, para consulta, no site da Câmara Municipal.-----

O Exmo. Senhor Presidente respondeu que as atas não estão disponíveis, devido ao cuidado a ter com a proteção de dados. Por recomendação do Encarregado de Proteção de Dados, seria necessário fazer algumas correções, para garantir a conformidade nessa matéria e, como tal, foram retiradas, mas voltarão a estar públicas, logo que possível.-----

Pelos Exmos. Senhores Vereadores do Movimento “Servir Cabeceiras” foi apresentado um requerimento, que aqui se dá por integralmente reproduzido:-----

“A instalação do Parque Eólico do Tâmega Norte no território do concelho de Cabeceiras de Basto tem vindo a gerar crescente apreensão, contestação e sentimento de injustiça junto das populações mais diretamente afetadas, designadamente nos lugares de Toninha, Moscoso, Formigueiro, Magusteiro, Juguelhe, Uz e demais localidades das freguesias de Riodouro e da União de Freguesias de Gondiaães e Vilar de Cunhas.-----

Desde o início deste processo subsistiram dúvidas relevantes quanto aos procedimentos adotados, ao nível de informação prestada às populações, à transparência das decisões tomadas, ao efetivo envolvimento e participação dos moradores afetados, bem como



M
F. J. J.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS ATA N.º 09

relativamente às contrapartidas financeiras associadas ao empreendimento e às medidas de mitigação e compensação destinadas às localidades mais penalizadas pelos impactos decorrentes da instalação e exploração do referido parque eólico.-----

Durante a fase de construção e implantação verificaram-se impactos significativos e danos relevantes no território, nomeadamente degradação de caminhos e infraestruturas públicas, constrangimentos na circulação rodoviária, perturbações no quotidiano das pessoas, prejuízos materiais diversos e alterações negativas da paisagem e do modo de vida das comunidades locais, impondo-se o integral apuramento de responsabilidades e a reparação dos danos causados.-----

Com a entrada em funcionamento dos aerogeradores, intensificaram-se as preocupações das populações residentes nas zonas de maior proximidade às estruturas instaladas, particularmente no lugar de Toninha, onde têm sido manifestadas, de forma reiterada, sérias inquietações relacionadas com o ruído permanente, a perda de tranquilidade, a degradação da qualidade de vida, os impactos no bem-estar físico e psicológico das pessoas e os potenciais riscos futuros para a saúde e segurança dos moradores.-----

Estas preocupações têm sido publicamente expressas por residentes, movimentos cívicos e representantes locais, através de tomadas de posição, exposições e cartas abertas dirigidas à Iberdrola, ao Município de Cabeceiras de Basto e a outras entidades com responsabilidade neste processo, revelando um clima crescente de indignação, insegurança e profundo descontentamento por parte das populações afetadas, cujos legítimos direitos e interesses importa salvaguardar.-----

Consideram os Vereadores do Movimento Servir Cabeceiras que, face à dimensão, sensibilidade e gravidade dos impactos associados a este processo, é indispensável assegurar total transparência institucional no que se refere às decisões tomadas, aos compromissos assumidos, às responsabilidades inerentes ao projeto e às contrapartidas financeiras atribuídas no âmbito do Parque Eólico do Tâmega Norte, bem como garantir a reposição da legalidade, a reparação



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

integral dos prejuízos causados e a defesa efetiva da qualidade de vida e bem-estar das populações afetadas.-----

Mais entendem que o Município deve diligenciar, por todos os meios administrativos, legais e institucionais ao seu alcance, junto das entidades competentes, no sentido da resolução urgente dos problemas identificados, sem prejuízo do eventual recurso a outras instâncias competentes, caso se revele necessário para assegurar a defesa dos legítimos interesses das populações do concelho.-----

Face às situações antes descritas, vimos enquanto Vereadores, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis e do direito de informação e fiscalização conferido aos eleitos locais, no exercício das suas funções, requerer a V. Exa. a disponibilização de cópias autenticadas dos seguintes documentos:-----

1. Ata da reunião da Câmara Municipal de 22 de setembro de 2023, na qual foi deliberado emitir parecer favorável relativamente ao Projeto de Execução para a instalação do Parque Eólico do Tâmega Norte no território do concelho de Cabeceiras de Basto;-----

2. Todos os protocolos, contratos, acordos, memorandos ou quaisquer outros instrumentos celebrados entre o Município de Cabeceiras de Basto e a Iberdrola, ou entidades associadas ao projeto, dos quais resultem contrapartidas financeiras, compensações, receitas, benefícios patrimoniais, obrigações assumidas ou quaisquer responsabilidades decorrentes da instalação e exploração do referido parque eólico;-----

3. Identificação discriminada de todos os montantes financeiros já recebidos, ou previstos receber, pelo Município, respetivo enquadramento contratual e finalidade definida para a sua aplicação.-----

Mais se requer que os documentos acima identificados, sejam facultados com a maior urgência possível, nos termos legais aplicáveis ao direito de acesso à informação administrativa e ao exercício das competências fiscalizadoras dos eleitos locais".-----

Usou da Palavra o Exmo. Senhor Presidente da Câmara para informar que a resposta ao



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

requerimento será feita, por escrito. Acrescentou que o Município de Cabeceiras de Basto não tem, até ao momento, nenhuma reclamação sobre o Parque Eólico.-----

Relativamente aos pagamentos, o Exmo. Senhor Presidente informou que os valores são os descritos no Despacho número seis mil cento e dezanove/dois mil e vinte e cinco, ficando claro o valor que o Fundo Ambiental tem de pagar a cada Município.-----

O Exmo. Senhor Presidente disse ainda que este projeto em particular, é um projeto de interesse nacional, esteve em consulta pública durante quinze dias úteis - de vinte e um de março a onze de abril de dois mil e vinte e quatro – e deram o seu parecer apenas duas ou três entidades, uma delas da Câmara Municipal de Ribeira de Pena, que se mostrou contra. Houve também declaração de dois particulares, uma delas a apoiar o projeto e outra contra. Acrescentou que toda a informação será facultada aos Exmos. Senhores Vereadores.-----

Não havendo mais intervenções, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara deu início aos assuntos da Ordem do Dia.-----

-----DELIBERAÇÕES-----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação a ata da reunião de Câmara de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a ata da reunião de Câmara realizada no dia vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e seis, dispensando-se a sua leitura, em virtude de ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo Municipal.---

2 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO CULTURAL S. FRUTUOSO DE AROSA – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com a Associação Cultural S. Frutuoso de Arosa, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro no valor de trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, traduzido na cedência, transporte, montagem e desmontagem de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
F. J. S.

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

dezassete bancas de toldo, para a realização do II Mercadinho de Maio, no dia dois de maio de dois mil e vinte e seis, no Centro Comunitário de Cavez.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente, de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com a Associação Cultural S. Frutuoso de Arosa, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro no valor de trezentos e sessenta e quatro euros e sessenta e dois cêntimos, traduzido na cedência, transporte, montagem e desmontagem de dezassete bancas de toldo, para a realização do II Mercadinho de Maio, no dia dois de maio de dois mil e vinte e seis, no Centro Comunitário de Cavez.-----

3 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO – RATIFICAÇÃO-----

Presente para ratificação o despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de aprovação do Protocolo de Colaboração, a celebrar com o Agrupamento de Escola de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro para a execução do projeto de desenvolvimento educativo “Encontros de Basto”, a realizar nos dias seis e treze de maio de dois mil e vinte e seis, que se traduz no fornecimento de cinquenta e oito almoços, com um custo total estimado de trezentos e doze euros e setenta cêntimos.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a posição assumida pelo Exmo. Senhor Presidente, de aprovação do Protocolo de Colaboração a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de apoio não financeiro para a execução do projeto de desenvolvimento educativo “Encontros de Basto”, a realizar nos dias seis e treze de maio de dois mil e vinte e seis, que se traduz no fornecimento de cinquenta e oito almoços, com um custo total estimado de trezentos e doze euros e setenta cêntimos.-----

4 - CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CABECEIRAS DE BASTO-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Presente o pedido da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, a solicitar um apoio financeiro e não financeiro para a realização do seu plano de atividades para o ano de dois mil e vinte e seis. A DDS – Divisão de Desenvolvimento Social informou que a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a celebração de um Protocolo de Colaboração, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros e um apoio não financeiro no valor de mil quatrocentos e três euros e doze cêntimos, que se traduz no apoio logístico para a realização da “II Caminhada da Família”, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e seis. A DF – Divisão Financeira informou que existe fundo disponível para assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração do Protocolo de Colaboração com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de mil euros e um apoio não financeiro no valor de mil quatrocentos e três euros e doze cêntimos, que se traduz no apoio logístico para a realização da “II Caminhada da Família”, no dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e seis.-----

5 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – CRUZ VERMELHA PORTUGUESA – DELEGAÇÃO DE CABECEIRAS DE BASTO-----

Presente o pedido da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro destinado à execução do seu projeto de desenvolvimento social. A DDS – Divisão de Desenvolvimento Social, informou que a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto, está registada como Entidade Candidata a Apoios Municipais – RECAM e tem o formulário do Anexo II, devidamente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Ferreira

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS ATA N.º 09

preenchido; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e reconhecendo-se que as atividades que esta coletividade levou e continua a levar a efeito, se revestiram e/ou revestem de interesse municipal, sugere a celebração de um Contrato-Programa, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros. A DF – Divisão Financeira informou que existe fundo disponível para assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação de Cabeceiras de Basto, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros, destinado à execução do seu projeto de desenvolvimento social.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara e os Exmos. Senhores Vereadores Joaquim Barroso de Almeida Barreto e Pedro Jorge Pereira de Sousa, por impedimento, não participaram na discussão nem na votação.-----

6 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL – ACP-----

Presente o requerimento em nome de ACP - Automóvel Clube de Portugal, a solicitar apoio financeiro e não financeiro para o WRC Vodafone Rally de Portugal - edição de dois mil e vinte e seis, a decorrer de sete a dez de maio. A DDS – Divisão de Desenvolvimento Social, informou que esta coletividade, não sendo do concelho, não está inscrita no RECAM nem preencheu o formulário de pedido de apoio, como previsto no Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando o número quatro do artigo segundo do referido Regulamento: "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem"; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e reconhecendo-se que as iniciativas que



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
Jez

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

esta coletividade desenvolveu e pretende levar a efeito se revestem de interesse municipal, sugere a celebração de um Contrato-Programa com o ACP - Automóvel Clube de Portugal, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros, destinado exclusivamente a suportar encargos/custos contemplados no orçamento, e um apoio não financeiro quantificado em cinquenta e um mil oitocentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos, que se traduz na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DF – Divisão Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

Usou da Palavra o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves para colocar uma questão e fazer uma retificação sobre aquilo que foi dito, na última sessão da Assembleia Municipal, por um membro da bancada do PSD/CDS-PP.-----

Relativamente à retificação, o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves quis esclarecer que esse membro dirigiu os parabéns ao atual Presidente da Câmara - e bem - pela continuidade do Rally e pelo facto de ter trazido o Rally novamente ao sábado, em Cabeceiras de Basto. No entanto, esta última afirmação não corresponde à verdade. De facto, houve um ano em que o Rally foi ao domingo – o que não foi do seu agrado - mas era a única hipótese para a sua realização em Cabeceiras de Basto. No entanto, no ano passado, em dois mil e vinte e cinco, conseguiram que regressasse ao sábado e com duas passagens.-----

Relativamente à questão, o Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves referiu que o apoio atribuído ao ACP - Automóvel Clube de Portugal, em anos anteriores, foi no valor de cinquenta mil euros e não de setenta e cinco mil euros, como foi referido pelo Exmo. Senhor Presidente na última reunião de Câmara. Assim, quis colocar a questão sobre qual o motivo do acréscimo. Disse ainda que tem conhecimento de que o Município de Vieira do Minho atribui ao ACP um apoio de setenta e cinco mil euros e que irá votar favoravelmente este ponto. No entanto, pretende ver esta situação esclarecida.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Em resposta ao Exmo. Senhor Vereador, o Exmo. Senhor Presidente referiu que, na reunião que tiveram no final do ano, foram informados de que o valor teria de ser os setenta e cinco mil euros e que não seria possível fazer a prova por um valor inferior, devido às exigências da FIA – Federação Internacional do Automóvel. A contrapartida para esse aumento foi garantir o ponto de abastecimento das viaturas, no Campo do Seco, o que se irá concretizar.-----

O Exmo. Senhor Presidente aproveitou ainda para informar que, também a Demoporto – Clube de Desportos Motorizados do Porto veio falar consigo para a realização do Rally Cabeceiras de Basto – Felgueiras, situação que está a ser analisada, uma vez que, sendo uma prova que pertence ao Campeonato da Europa de Rally, consegue trazer a Cabeceiras de Basto pessoas de outros países. Referiu ainda que, também neste caso, poderá haver um aumento da verba. O desporto automóvel é caro, mas espera que o retorno para o comércio local seja substancial.-----

O Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves usou da palavra para dizer que está esclarecido, que compreende o aumento. Disse ainda que espera que o Exmo. Senhor Presidente da Câmara faça o que for possível para que o troço de Cabeceiras de Basto continue a ser uma referência a nível nacional e até a nível mundial. Trazer o Rally de volta, em dois mil e dezassete, foi um processo complexo e, portanto, é o desejo da bancada do Partido Socialista que, enquanto este evento se realizar em Portugal, o troço de Cabeceiras de Basto seja contemplado.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com o ACP - Automóvel Clube de Portugal, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de setenta e cinco mil euros, para a realização do WRC Vodafone Rally de Portugal - edição de dois mil e vinte e seis, a decorrer de sete a dez de maio, e apoio não financeiro quantificado em cinquenta e um mil oitocentos e noventa e sete euros e sessenta e seis cêntimos, que se traduz na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
F

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

O Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barroso de Almeida Barreto, por impedimento, não participou na discussão nem na votação.-----

7 - PROBASTO – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE BASTO – RELATÓRIO E CONTAS DO EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO E PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Presente o Relatório e Contas do Exercício de dois mil e vinte e cinco e o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de dois mil e vinte e seis da Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto. A Diretora do Departamento de Administração Geral, informou que o referido documento apresenta a situação económico-financeira da entidade, bem como o respetivo desempenho ao longo do período em análise, incluindo o balanço, demonstração de resultados e demais elementos contabilísticos e de gestão, e sugere que, nos termos legais e estatutários aplicáveis e atendendo à participação do Município nesta entidade, o presente assunto seja remetido à Câmara Municipal, para conhecimento e para que este Órgão delibere remeter o mesmo à Assembleia Municipal, igualmente para conhecimento.-----

A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar, por unanimidade, remeter o Relatório e Contas do Exercício de dois mil e vinte e cinco e o Plano de Atividades e Orçamento para o Exercício de dois mil e vinte e seis da Probasto – Associação de Desenvolvimento Rural de Basto à Assembleia Municipal, para conhecimento.-----

8 - OPERAÇÃO NORTE2030-FEDER-03009300 "CAMILO E A MÚSICA" | ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO ESTRUTURANTE E PEÇAS PROCEDIMENTAIS – CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA-----

Presente a documentação estruturante e peças procedimentais, relativas à Operação NORTE2030-FEDER-03009300 "Camilo e a Música – Bicentenário de Camilo Castelo Branco", aprovada no contexto do Aviso NORTE2030-2024-92 – Programação Cultural de Rotas Regionais de Património Cultural ("Rotas do Norte"). A DDI – Divisão de Desenvolvimento e Investimento, informou que estão verificados os pressupostos legais do artigo trigésimo nono do



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
F. J. J.

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

CCP e que a competência é da Câmara Municipal, nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, e sugere que o Executivo Municipal delibere: **Um** - Aprovar a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos do artigo trigésimo nono do Código dos Contratos Públicos, entre o Município de Braga, o Município de Cabeceiras de Basto e o Município de Vila Real; **Dois** - Aprovar a minuta do acordo de constituição do agrupamento; **Três** - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido acordo em representação do Município.-----

A Câmara deliberou, por unanimidade: Um - Aprovar a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, nos termos do artigo trigésimo nono do Código dos Contratos Públicos, entre o Município de Braga, o Município de Cabeceiras de Basto e o Município de Vila Real; Dois - Aprovar a minuta do acordo de constituição do agrupamento; Três - Autorizar o Presidente da Câmara Municipal a outorgar o referido acordo em representação do Município, relativo à Operação NORTE2030-FEDER-03009300 "Camilo e a Música – Bicentenário de Camilo Castelo Branco".-----

9 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – FDOC CINCO MIL TREZENTOS E SETENTA/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Presente um requerimento, FDOC cinco mil trezentos e setenta/dois mil e vinte e seis, a solicitar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDS – Divisão de Desenvolvimento Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais Cobertas de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de doze euros e oitenta e cinco cêntimos mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas da



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
F. J. S.

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de doze euros e oitenta e cinco cêntimos mensais.-----

10 - PEDIDO DE REDUÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA MUNICIPAL COBERTA DE REFOJOS DE BASTO – FDOC CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Presente um requerimento, FDOC cinco mil trezentos e quarenta e nove/dois mil e vinte e seis, a solicitar a redução de taxas para frequência da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, apresentando para o efeito documento comprovativo de doença. A DDS – Divisão de Desenvolvimento Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo sexto, ponto número um, do Regulamento das Piscinas Municipais Cobertas de Cabeceiras de Basto, aprovar o respetivo pedido de redução do pagamento de taxas. O apoio traduz-se no valor de doze euros e oitenta e cinco cêntimos mensais.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a redução do pagamento de taxas da Piscina Municipal Coberta de Refojos de Basto, duas vezes por semana, revestindo-se esta redução de um apoio traduzido no valor de doze euros e oitenta e cinco cêntimos mensais.-----

11 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC QUATRO MIL QUATROCENTOS E SSESSENTA E NOVE/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Presente um requerimento, FDOC quatro mil quatrocentos e sessenta e nove/dois mil e vinte e seis, a solicitar a concessão de apoio à natalidade. A DDS – Divisão de Desenvolvimento Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio no valor de seiscentos euros. A DF – Divisão Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
F. J. J.

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade, no valor de seiscentos euros. -----

12 - PEDIDO DE APOIO À NATALIDADE – FDOC QUATRO MIL OTOCENTOS E TRINTA/DOIS MIL E VINTE SEIS-----

Presente um requerimento, a solicitar a concessão de apoio à natalidade. A DDS – Divisão de Desenvolvimento Social, informou favoravelmente o pedido e sugeriu que o mesmo fosse remetido à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere, ao abrigo do artigo décimo, do Regulamento Municipal de Incentivo à Natalidade, aprovar o respetivo apoio no valor de mil euros. A DF – Divisão Financeira, informou que existe fundo disponível para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a concessão de apoio à natalidade, no valor de mil euros. -----

13 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – FDOC DEZOITO MIL CENTO E CINQUENTA E CINCO/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

Presente o requerimento, FDOC dezoito mil cento e cinquenta e cinco/dois mil e vinte e cinco, a solicitar a alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, sito na Rua da Cerca de Bouças, da freguesia de Painzela, deste concelho, que consiste na alteração da área de implantação de cento e quarenta metros quadrados para cento e oitenta e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados, na alteração da área bruta de construção de quatrocentos e vinte metros quadrados para cento e oitenta e dois vírgula oitenta e cinco metros quadrados e na alteração do número de pisos de cave, rés-do-chão e andar para rés-do-chão referente ao seu lote número dois. A DPU – Divisão de Projetos e Urbanismo, através da sua informação número cento e cinco/dois mil e vinte e seis, de vinte e dois de abril, informou favoravelmente o pedido, e sugeriu remeter o processo à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere: **Um** - Subscrever a sua não oposição ao presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, pelo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
J. J. J.

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

facto de ser proprietário dos lotes dezanove e vinte; **Dois** - Deferir o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um - Subscrever a sua não oposição ao presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, pelo facto de ser proprietário dos lotes dezanove e vinte; Dois - Deferir o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio.-----

14 - PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO – FDOC MIL E TRÊS/DOIS MIL E VINTE E SEIS-----

Presente o requerimento, FDOC mil e três/dois mil e vinte e seis, a solicitar a alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, sito na Rua da Cerca de Bouças, da freguesia de Painzela, deste concelho, que consiste na alteração da área de implantação de cento e vinte metros quadrados para cento e setenta e três metros quadrados, na alteração da área bruta de construção de trezentos e sessenta metros quadrados para trezentos e nove vírgula cinquenta metros quadrados e na alteração do número de pisos de cave, rés-do-chão e andar para rés-do-chão referente ao seu lote número dezasseis. A DPU – Divisão de Projetos e Urbanismo, através da sua informação número cento e seis/dois mil e vinte e seis, de vinte e dois de abril, informou favoravelmente o pedido, e sugeriu remeter o processo à próxima reunião do Executivo Municipal para que este Órgão delibere: **Um** - Subscrever a sua não oposição ao presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, pelo facto de ser proprietário dos lotes dezanove e vinte; **Dois** - Deferir o presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade: Um - Subscrever a sua não oposição ao presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio, pelo facto de ser proprietário dos lotes dezanove e vinte; Dois - Deferir o



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
João

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

presente pedido de alteração ao alvará de loteamento número dois/dois mil e doze, de dois de maio.-----

15 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DE ALVARÁ DE LICENCIAMENTO – E.L.F. – IMOBILIÁRIA E ALUGUER DE EQUIPAMENTOS, UNIPESSOAL, LDA.-----

Presente a informação da DPU – Divisão de Projetos e Urbanismo, a dar conhecimento que caducou o alvará de licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos número cento e sessenta/dois mil e vinte e três, referente à remodelação de terrenos e colocação de portão, no Gaveto da Avenida Rei Dom Manuel I com a Rua Frei José de Santo António Vilaça, a sul da Rotunda do Barbeito, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, apresentado em nome de E.L.F. – Imobiliária e Aluguer de equipamentos, Unipessoal, Lda. (LU-TRT quatro/dois mil e vinte e três). Considerando que o prazo do alvará terminou no dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e cinco; Considerando a informação da Fiscalização de que as obras não estão concluídas, assim, e de acordo com o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, o licenciamento caducou, pelo que remete o presente processo à reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de licenciamento de trabalhos de remodelação de terrenos número cento e sessenta/dois mil e vinte e três, referente à remodelação de terrenos e colocação de portão, no Gaveto da Avenida Rei Dom Manuel I com a Rua Frei José de António Vilaça, a sul da Rotunda do Barbeito, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho, apresentado em nome de E.L.F. – Imobiliária e Aluguer de equipamentos, Unipessoal, Lda. (LU-TRT quatro/dois mil e vinte e três).-----

16 - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA – ASSOCIAÇÃO DE CICLISMO DO MINHO

Presente o pedido da Associação de Ciclismo do Minho, a solicitar um apoio financeiro e não financeiro para a realização da terceira etapa da Taça de Portugal de Ciclismo de Estrada Subdezassete (cadetes), no dia dezasseis de maio de dois mil e vinte e seis. A DDS – Divisão de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Jorge

ATA N.º 09 REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Desenvolvimento Social, informou que esta coletividade, não sendo do concelho, não está inscrita no RECAM nem preencheu o formulário de pedido de apoio, como previsto no Regulamento de Atribuição de Apoios ao Movimento Associativo de Cabeceiras de Basto; Considerando o número quatro do artigo segundo do referido Regulamento: "À Câmara Municipal fica reservado o direito de, sob a proposta do Presidente e/ou dos Vereadores responsáveis pelos pelouros respetivos, conceder apoios financeiros, ainda que os processos não preencham os requisitos exigidos no presente regulamento, desde que razões de relevante interesse público o justifiquem"; Considerando que, face ao constante nas presentes disposições legais e reconhecendo-se que as iniciativas que esta coletividade desenvolveu e pretende levar a efeito se revestem de interesse municipal, sugere a celebração de um Contrato-Programa com a Associação de Ciclismo do Minho, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil euros, destinado exclusivamente a suportar as despesas decorrentes do evento, e um apoio não financeiro quantificado em mil e quatrocentos euros, que se traduz na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto. A DF – Divisão Financeira, informou que existem fundos disponíveis para a assunção da despesa.-----

A Câmara deliberou aprovar, por unanimidade, a celebração de Contrato-Programa com a Associação de Ciclismo do Minho, que tem como objeto a atribuição de um apoio financeiro no valor de três mil euros, destinado exclusivamente a suportar as despesas decorrentes do evento, e um apoio não financeiro quantificado em mil e quatrocentos euros, que se traduz na cedência de equipamentos, espaços físicos e outros meios técnicos, materiais, logísticos ou de divulgação para o desenvolvimento do projeto.-----

17 - VOTO DE LOUVOR À JOVEM CABECEIRENSE BENEDITA TORRES-----

Presente o Voto de Louvor à jovem cabeceirense Benedita Torres, do seguinte teor: "A jovem cabeceirense Benedita Torres, com apenas doze anos de idade, deu um exemplo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

M
F. J. J.

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

verdadeiramente inspirador no Campeonato Nacional de Kempo, onde se destacou pela sua força, coragem e determinação.-----

Apesar de ter sofrido uma lesão logo no início da competição, a Benedita não desistiu. Pelo contrário, mostrou uma enorme capacidade de superação, manteve o foco e lutou até ao fim, alcançando um resultado brilhante: sagrou-se Campeã Nacional em Semi-Kempo e em Light Kempo.-----

Esta conquista é motivo de grande orgulho para a sua família, para a comunidade desportiva local e para todo o concelho de Cabeceiras de Basto. Mais do que os títulos alcançados, fica o exemplo de uma jovem atleta que, perante a adversidade, soube responder com garra, confiança e vontade de vencer.-----

A Benedita Torres mostra-nos que a idade não define a grandeza dos feitos e que, com trabalho, dedicação e coragem, é possível alcançar resultados extraordinários.-----

Assim, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, reunida em sessão ordinária, delibera aprovar um Voto de Louvor à jovem Benedita Torres, pelo notável resultado alcançado, pela forma exemplar como representou Cabeceiras de Basto e pelo exemplo de mérito, força e superação que transmitiu.-----

Mais se delibera que o presente Voto de Louvor seja dado a conhecer à homenageada e à sua família, bem como inscrito em ata e divulgado pelos meios institucionais do Município.-----

A Câmara deliberou aprovar, por escrutínio secreto, com sete votos a favor: Um - O Voto de Louvor à jovem cabeceirense Benedita Torres, por se ter sagrado Campeã Nacional em Semi-Kempo e Light Kempo; Dois – Que seja dado a conhecer o Voto de Louvor à homenageada e à sua família; Três – Que o presente Voto de Louvor seja divulgado pelos meios institucionais do Município.-----

18 - ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS-----

Presentes as informações dos assuntos a dar conhecimento dos processos que a DF – Divisão Financeira, a DPU – Divisão de Projetos e Urbanismo e a DDS – Divisão de Desenvolvimento



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Ferreira

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Social, no período de quinze a trinta de abril de dois mil e vinte e seis, foram despachados ao abrigo da delegação de competências.-----

- Autorização dos trabalhos complementares do Processo número duzentos e vinte e dois/dois mil e vinte e quatro - Empreitada de "Alargamento e repavimentação em betuminoso da Rua da Barca (Arco de Baúlhe), na freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune" no valor de nove mil quatrocentos e vinte e seis euros e noventa e oito cêntimos, já com IVA incluído e aprovação da minuta do contrato adicional número um.-----

- Deferido o projeto de arquitetura para legalização das obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de garagem, a levar a efeito na Travessa da Baixa Escura, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

- Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua das Secas, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho.-----

-Deferido o projeto para obras de construção de um muro de vedação e de contenção de terras, a levar a efeito na Rua de Santa Maria Maior, freguesia de Outeiro, deste concelho.-----

-Deferido o aditamento ao projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e construção de muro de vedação, a levar a efeito na Rua do Outeiro Seco, freguesia de Basto, deste concelho.-----

- Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma edificação destinada a comércio e/ou serviços e habitação multifamiliar, a levar a efeito na Avenida Rei D. Manuel I, freguesia de Refojos de Basto, deste concelho.-----

- Deferido o projeto de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Travessa de Pravadas, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua de S. Tiago, freguesia da Faia, deste concelho.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Fernandes

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Deferido o projeto de arquitetura para obras de alteração de uma dependência agrícola para uma habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua Juiz Conselheiro de Cortinhas, freguesia de Cavez, deste concelho.-----

-Indeferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma habitação unifamiliar, a levar a efeito na Rua de Olela, freguesia de Basto, deste concelho.-----

-----PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO-----

Não houve intervenções do público.-----

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara aproveitou o momento para fazer um agradecimento à Dra. Inês Basto, pelo período em que exerceu as funções de Vereadora, substituindo, à altura, a Dra. Laura Magalhães. Disse ainda que desenvolveu um trabalho excecional, deu um apoio enorme na área social, que conhece bem, assim como na educação. Endereçou novo agradecimento e desejou-lhe um bom regresso ao seu trabalho.-----

O Exmo. Senhor Vereador Joaquim Barreto associou-se às palavras do Exmo. Senhor Presidente da Câmara e quis manifestar, à Vereadora Inês Basto, o seu apreço e admiração pelo trabalho realizado. Disse ainda que a Exma. Senhora Vereadora Inês Basto demonstrou, apesar de tenra idade, por ser uma jovem, além do carácter e competência, revelou também grande maturidade e bom senso. Felicitou-a pelo trabalho desenvolvido e desejou-lhe as maiores felicidades.-----

O Exmo. Senhor Vereador Francisco Alves também fez igualmente questão de agradecer a colaboração e a simpatia que a Senhora Vereadora demonstrou no exercício da sua função na Câmara Municipal. Considera que foi uma experiência enriquecedora para a Senhora Vereadora Dra. Inês Basto e, portanto, quis também prestar o seu tributo e agradecer-lhe tudo aquilo que fez em prol dos cabeceirenses.-----

O Exmo. Senhor Vereador António Fernandes dirigiu também umas palavras à Exma. Senhora Vereadora Inês Basto e referiu que foi um gosto trabalhar e partilhar experiências com ela. Reconheceu o excelente trabalho que desenvolveu e desejou-lhe felicidades no regresso ao seu



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Ferreira

ATA N.º 09

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

posto de trabalho.-----

A Exma. Senhora Vereadora Inês Basto usou da palavra e dirigiu o seu discurso ao Exmo. Senhor Presidente, aos Exmos. Senhores Vereadores e aos cabeceirenses, cujo teor se transcreve:-----

“Sendo esta a última reunião de Câmara em que participo enquanto vereadora, não queria deixar de partilhar algumas palavras de agradecimento.-----

Estes cinco meses foram, para mim, uma experiência muito enriquecedora, tanto do ponto de vista profissional como pessoal. Foi um período breve, mas intenso e exigente, vivido com sentido de responsabilidade, dedicação e plena consciência da importância do trabalho desenvolvido pelo Município.-----

Tive a oportunidade de conhecer ainda mais de perto a realidade da nossa autarquia, os seus desafios, a exigência diária da gestão municipal e o impacto que cada decisão pode ter na vida das pessoas. Acima de tudo, levo comigo um enorme orgulho por ter servido a minha terra e os cabeceirenses.-----

Sinto-me grata e este é, sem dúvida, o sentimento que guardarei desta experiência, bem como o orgulho de ter contribuído com seriedade, disponibilidade, capacidade de ouvir e sentido de missão, tendo sempre o interesse público como prioridade.-----

Quero deixar uma palavra de agradecimento muito especial ao Sr. Presidente da Câmara, pela confiança, pela oportunidade, pelo conhecimento que me transmitiu e pelo apoio ao longo deste percurso.-----

Ao António, agradeço a proximidade, a partilha diária, a disponibilidade e o espírito de equipa, que tornaram esta experiência mais fácil e mais enriquecedora.-----

Aos restantes Srs. Vereadores, deixo também uma palavra de agradecimento pela forma cordial e respeitosa como sempre me receberam e trataram, bem como pela excelente relação institucional que mantivemos ao longo destes meses, pautada pelo respeito mútuo e pela consideração das responsabilidades de cada um.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE Nº 505 330 334

M
Fátima

ATA N.º 09
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS

Agradeço igualmente a todos os trabalhadores municipais, pela colaboração, profissionalismo e disponibilidade sempre demonstrados.-----

Não posso deixar de dirigir uma palavra de agradecimento muito especial às secretárias, ao chefe de gabinete, ao gabinete de comunicação e a todos aqueles que, no dia a dia, contribuíram para que esta experiência fosse mais simples, mais humana e mais enriquecedora.

Obrigada pela disponibilidade, pelo profissionalismo e pela forma calorosa como sempre me acolheram.-----

Levo comigo uma das maiores riquezas que o ser humano pode ter: as relações que constrói com as pessoas, com a comunidade e com o território. Levo também a certeza de que esta experiência ficará marcada no meu percurso pessoal e profissional.-----

Desejo a todos as maiores felicidades pessoais e profissionais e que continuem a trabalhar, com empenho e dedicação, em prol do desenvolvimento do nosso concelho e do bem-estar dos cabeceirenses.-----

Muito obrigada a todos".-----

MINUTA DA PRESENTE ATA, NOS TERMOS DO NÚMERO TRÊS, DO ARTIGO CINQUENTA E SETE, DO ANEXO I, DA LEI NÚMERO SETENTA E CINCO/DOIS MIL E TREZE, DE DOZE DE SETEMBRO, PARA SURTIR EFEITOS IMEDIATOS-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete, do Anexo I, da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

ENCERRAMENTO: Às dezasseis horas e quarenta e cinco minutos, não havendo mais nada a tratar, foi, pelo Presidente da Câmara, encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que será devidamente assinada pelo Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal e por mim, Maria de Fátima de Neiva Oliveira, Diretora do Departamento de Administração Geral.-----

Paul António Mendes Teixeira

Maria de Fátima de Neiva Oliveira